



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 64/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, encaminhamos à apreciação e votação desse Egrégio Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei, que “Autoriza o Município de Campo Belo - MG a associar-se ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS).”

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) informa que, anteriormente, firmou Termo de Cooperação Mútua com o Colegiado dos Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais (COGEMAS/MG). Contudo, o referido instrumento teve seu prazo de vigência expirado, sendo, portanto, necessária a celebração de um novo ajuste para o exercício corrente.

A filiação ao COGEMAS/MG é de fundamental importância para o fortalecimento da política de Assistência Social no âmbito municipal. Trata-se de uma entidade sólida, reconhecida por sua atuação técnica, política e institucional, que mantém os municípios sempre atualizados quanto às diretrizes, normativas e deliberações relativas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ademais, promove o intercâmbio de experiências e a articulação entre os municípios mineiros, fortalecendo a gestão descentralizada e democrática da Assistência Social.

Ressalta-se que o COGEMAS/MG exerce papel estratégico na representação dos municípios, atuando na defesa de seus interesses e direitos, especialmente no âmbito das instâncias deliberativas estaduais. O Colegiado possui assento tanto no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MG) quanto na Comissão Intergestora Bipartite (CIB/MG), sendo esta última responsável, entre outras atribuições, pela deliberação sobre o rateio e o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). A participação ativa nessas instâncias proporciona ao Município a oportunidade de influenciar decisões relevantes, que podem refletir diretamente no repasse de recursos e no aprimoramento das ações socioassistenciais locais.

A Sua Excelência o Senhor Vereador
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante disso, é essencial que o Município mantenha sua representatividade junto ao COGEMAS/MG, garantindo voz nas discussões e decisões que impactam a política pública de Assistência Social em todo o Estado de Minas Gerais.

Certos da concordância desta Casa Legislativa, aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares protestos de nossa mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal